



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.593/2012

DETERMINA A TODOS AOS AGENTES PÚBLICOS
MUNICIPAIS A SEGUINTE CONDUTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - DETERMINAR que todo e qualquer documento a
ser expedido pelos órgãos Públicos, deverá ser precedido de requerimento
prévio e deferido pelo Executivo Municipal.

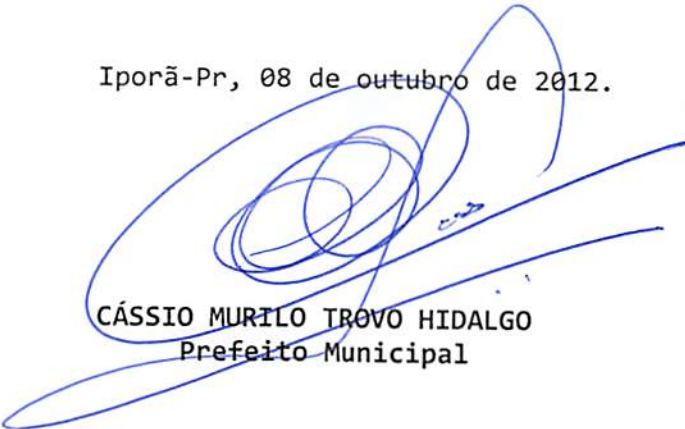
II - A não observância do contido no item I,
incorrerá em falta grave e responderá civil, penal e administrativamente
pelo exercício irregular de suas atribuições, podendo resultar em
demissão ou exoneração por justa causa.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9099</u>	Pag. <u>18</u>
Data, <u>09/10/2012</u>	<u>1</u> FUNCIONARIO